LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2000.

AUTORIZA VENDA DOS VEÍCULOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a venda, mediante processo licitatório, na modalidade leilão, os seguintes veículos:

- VW/Kombi Standart, placa GMM-2244, CHASSI 9BWZZZ23ZPP005342, ano 1993, gasolina, cor branca, avaliada em R$3.000,00 (três mil reais);

- GM/Opala Comodoro SL/E, placa GMM-1445, Chassi 9BGVP69ELLB126609, ano 1990, gasolina, cor cinza, avaliado em R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- Caminhão marca Mercedes Benz L 1113, placa GMM-1148, Chassi 34404112383139, ano 1978, diesel, cor azul, avaliado em R$10.000,00 (dez mil reais);

- Ônibus marca Mercedes Benz LP 1113, placa GKO-8025, Chassi 34405811602333, ano 1982, diesel, cor vermelha, avaliado em R$7.000,00 (sete mil reais);

- VW/Kombi Standart, placa GMM-2245, Chassi 9BWZZZ23ZPP003649, ano 1993, gasolina, cor branca, avaliado em R$3.000,00 (três mil reais);

- Automóvel Fiat/Uno, placa GMM-1571, Chassi 9BD14600003161865, ano 1987, álcool, cor branca, avaliado em R$2.000,00 (dois mil reais);

- Ônibus Mercedes Benz OF 1113, placa GKO-8104, Chassi 34405811629071, ano 1983, diesel, cor branca, avaliado em R$7.000,00 (sete mil reais);

- Automóvel Fiat/Uno S, placa GMM-1572, Chassi 9BD1460000K3433324, ano 1989, álcool, cor bege, avaliado em R$3.000,00 (três mil reais);

- Automóvel VW/Santana 2000 MI, placa GMM-9348, Chassi 9BWZZZ327VP025700, ano 1997, gasolina, cor verde, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica e som, avaliado em R$13.000,00 (treze mil reais);

- Camionete Ford/Pampa GL, placa GMM-1138, Chassi 9BFPXXLP3KV97045, ano 1989, gasolina, cor azul, avaliada em R$3.000,00 (três mil reais);

- Automóvel VW/GOL; placa GMM-3638, Chassi 9BWZZZ30ZRT006036, ano 1994, gasolina, cor verde pinus, ar condicionado, avaliado em R$6.000,00 (seis mil reais);

- Automóvel VW Kombi, placa GMM 5394, Chassi 9BWZZZ23ZKP004968, ano 1989, gasolina, cor branca; avaliado em R$3.000,00 (três mil reais);

- Automóvel VW Kombi, placa GMM 1288, chassi BH570153, ano 1978, gasolina, cor branca, avaliado em R$2.000,00 (dois mil reais).

- Um automóvel FIAT/UNO MILLE EX, placa HMM – 3580, chassi 9BD158018W4034934, cor azul, ano 1998, gasolina, avaliado em R$7.000,00 (sete mil reais).

ART. 2º - Os recursos advindos do processo licitatório serão destinados para as contrapartidas dos equipamentos e parte física do Hospital Regional de Referência em Otorrinolaringologia Dª Ruth Cardoso.

ART. 3º - As despesas com a transferência e registro dos veículos, correrão por conta do arrematante.

ART. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 12 de dezembro de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ANTÔNIO GASPAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração